

- 3 — [...]
- 4 — [...]
- 5 — [...]
- 6 — [...]
- 7 — [...]
- 8 — [...]
- 9 — [...]
- 10 — Museu Dr. Joaquim Manso;
- 11 — [...]
- 12 — [...]
- 13 — [...]
- 14 — [...]
- 15 — [...]
- 16 — [...]
- 17 — [...]
- 18 — Museu Monográfico de e Ruínas Romanas de Conímbriga;
- 19 — [...]
- 20 — [...]
- 21 — [...]
- 22 — [...]
- 23 — Museu Nacional dos Coches e anexo em Vila Viçosa;
- 24 — [...]
- 25 — [...]
- 26 — Museu Nacional Soares dos Reis, que tem como anexo a Casa-Museu Fernando de Castro;
- 27 — [...]
- 28 — Museu Nacional do Traje e da Moda;
- 29 — [...]
- 30 — [...]
- 31 — [...]
- 32 — [...]
- 33 — [...]
- 34 — [...]
- 35 — [...]

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.

Declaração de Rectificação n.º 47-J/2007

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 2.º, n.º 2, alínea c), onde se lê «Assegurar a elaboração do orçamento de investimento do MC;»

deve ler-se «Assegurar a elaboração do orçamento de investimento do Ministério da Cultura (MC);».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.

Declaração de Rectificação n.º 47-L/2007

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 3.º, n.º 2, onde se lê «O director-geral» deve ler-se «O director regional».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.

Declaração de Rectificação n.º 47-M/2007

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 35/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1 — No artigo 21.º, n.º 2, alínea a), onde se lê «Prestar apoio ao membro do Governo responsável pela área da Cultura Ministro da Cultura» deve ler-se «Prestar apoio ao membro do Governo responsável pela área da cultura».

2 — No artigo 24.º, n.º 1, alínea c), onde se lê «Um representante do Ministério da Justiça, com competências no domínio do registo de Maiores de comunicação social;» deve ler-se «Um representante do Ministério da Justiça, com competências no domínio do registo de meios de comunicação social;».

3 — No artigo 24.º, n.º 2, alínea e), onde se lê «Propor a recomendar a adopção de medidas visando o aperfeiçoamento, actualização e cumprimento da legislação sobre direito de autor e direitos conexos.» deve ler-se «Propor e recomendar a adopção de medidas visando o aperfeiçoamento, actualização e cumprimento da legislação sobre direito de autor e direitos conexos.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,42



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa